



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1810, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o Promotor de Justiça **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião para a 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10, de 08 de outubro de 2015 (PA n.º 08190.121212/15-10);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 79 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de fevereiro, para os avisos publicados entre agosto e janeiro,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o Promotor de Justiça **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião para a 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 75, de 19 de janeiro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 18/11/2015  
Esta cópia confere com o original

*Michelli*

G:\Portm\PORTARIAS 2015\Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10-2015 - Wagner de Castro Araújo.doc

58550/CGAB/FGJ 17/NOV/2015 17:09 0010252